



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DATA: 13/06/2022

SÚMULA: Concede auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal cujo salário base não exceda R\$ 1.343,83 (mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos do Poder Legislativo de Cambira, cujo salário base não exceda R\$ 1.343,83 (mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais).

Parágrafo único – O valor definido como base para a concessão do auxílio-alimentação será reajustado anualmente no mesmo percentual de reajuste dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Cambira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de maio de 2022.



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223

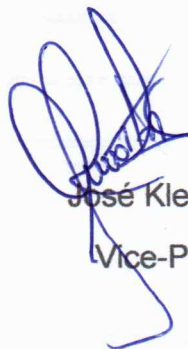
CEP: 86890-000 CAMBIRA PARANÁ

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cambira,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte
dois.



Cleber Alexandre Torres

Presidente



José Kleber Martins

Vice-Presidente



Paulo Sant'Anna Alves

1º Secretário



Nívea de Oliveira

2ª Secretária